

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 1

Presidente – Rui Manuel Velhinho Oliveira

Suplente – Carolina Baião Latas

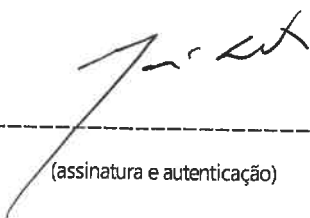
Secretário – Mariana Serol Parente

Escrutinador – José Feliz Saramago Rebola

Escrutinador – Ana Teresa Menezes Catela

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 2

Presidente – Alice de Fátima Nisa Guerra Monteiro Véstia

Suplente – Rui Jorge Malagueiro Coronha

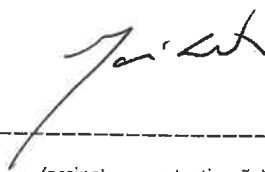
Secretário – Sofia do Carmo Candeias Barradas

Escrutinador – Eugénia Sofia de Matos Camões

Escrutinador – Alberto Rodrigo da Cruz Correia Casaca

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até ao 12.º dia anterior ao da eleição, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 3

Presidente – João António Gomes Ferro

Suplente – Sofia Severo e Rolo

Secretário – Maria José Guerra Rebola Paulo

Escrutinador – Claudino José Ferreira Guerra

Escrutinador – Rosária de Jesus Augusto Guelas

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até ao 12.º dia anterior ao da eleição, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 4

Presidente – Eduardo Constantino dos Abibes Pereira

Suplente – Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas

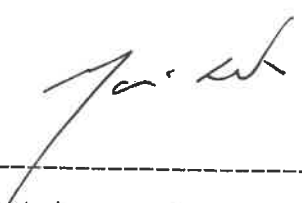
Secretário – Hugo Miguel Banha Silva

Escrutinador – Pedro Miguel do Carmo Pirra

Escrutinador – Cláudia Raquel Esfolia Santana Pinto

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até ao 12.º dia anterior ao da eleição, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 5

Presidente – José Manuel Salgueiro Poeiras

Suplente – Beatriz Basaloco Fonseca

Secretário – Maria da Conceição Lino de Freitas

Escrutinador – Sara Isabel Parra Peças

Escrutinador – Ivo Daniel Pereira Moreira

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 6

Presidente – Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira

Suplente – Cristina Maria Guerreiro Pedro Machado

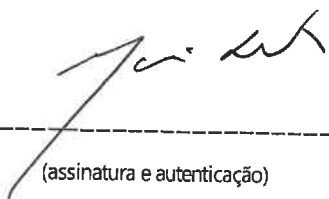
Secretário – Ana Rosa Barroca Pinheiro Morgado

Escrutinador – Elisa Isabel Xarepe Rebola

Escrutinador – Daniela Sofia Guelas Caramelo

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até ao 12.º dia anterior ao da eleição, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO B - Secção de voto n.º 7

Presidente – Maria Joaquina Godinho Ramalho Babau

Suplente – Maria Margarida Lopes Bailão

Secretário – Rui Pedro Dias Espadanal Pirra

Escrutinador – Helena Filipa Cabaço Pinto Prates

Escrutinador – Lúcia de Fátima Carvão Raimundo Garcia Merino

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até ao 12.º dia anterior ao da eleição, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO 8 - Secção de voto n.º 8

Presidente – Inês Craveiro Gomes Ferro

Suplente – Maria Inês Rosado Soeiro

Secretário – Gonçalo Miguel Amaro Gonçalves

Escrutinador – Diogo Madeira Dias

Escrutinador – Pedro Miguel Banha Soeiro

Estremoz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.